

EDITAL nº 086/2011
ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) E
INDICAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (CAS)

Profª. Sandra Regina Cano Lagoa, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Marcos Frizzarini, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga 1, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP, Campus Ipiranga 2, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0037-01, situado na Rua Moreira de Godói nº 312, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de eleição para representação docente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e de indicação para representação docente no Conselho de Administração Superior (CAS), para a gestão 2012/2013, do Centro Universitário São Camilo, conforme abaixo:

I – DA INSCRIÇÃO

A **inscrição** para a representação docente o CEPE e para o CAS deverá ser feita no Posto de Atendimento do Campus Ipiranga 1, Ipiranga 2 ou Pompéia, no período de **02 a 13 de fevereiro de 2012**.

1. Poderá inscrever-se o professor que integre o quadro efetivo do corpo docente do Centro Universitário São Camilo.

II – DAS VAGAS

1. Conforme o item XI do Art. 12 do Estatuto do Centro Universitário São Camilo, serão 05 (cinco) representantes docente, indicados pelos seus pares para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com mandato de 2 (dois) anos.
2. Conforme o item XII do Art. 10 do Estatuto do Centro Universitário São Camilo, serão 02 (dois) representantes docente, escolhidos pelo Reitor, de uma lista tríplice indicada por seus pares para o Conselho de Administração Superior, com mandato de 2 (dois) anos.

III – DA ELEIÇÃO

A **eleição** para o CEPE e para o CAS será através de voto secreto e fechado na sala dos professores do Campus Ipiranga 1, Ipiranga 2 ou Pompéia, no período de **15 a 28 de fevereiro de 2012**.

IV – DA APURAÇÃO

A **apuração** será feita no dia **01 de março de 2012**, no Campus Ipiranga.

V – DO RESULTADO

O **resultado** da eleição será publicado no dia **02 de março de 2012**, na sala dos professores dos Campi Ipiranga 1, Ipiranga 2 e Pompéia.

VI – DAS REUNIÕES

Os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Administração Superior se reúnem, ordinariamente, quatro vezes ao ano.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 20 de dezembro de 2011.

Prof^ª. Sandra Regina Cano Lagoa
Secretária Geral